



Data de Impressão:
13/03/2019 09:57:42
Emitido por:
Daiane Mirelle Santos Ferreira

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA N° 500/2019
DE 12 DE MARÇO DE 2019**

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ato de Remoção, datado de 21/02/2019, que remove, por antiguidade, o Promotor de Justiça **EDUARDO LIMA DE MATOS** da 3^a Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju para a 10^a Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **EDUARDO LIMA DE MATOS** para, sem afastamento das suas atribuições na 10^a Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e na 6^a Procuradoria de Justiça, responder, no período de 01 a 31/05/2019, pela 3^a Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 12/03/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001215/2019-85**.



Data de Impressão:
13/03/2019 09:57:42
Emitido por:
Daiane Mirelle Santos Ferreira

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Paulo Lima de Santana
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 12/03/2019,
conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número
do expediente: **20.27.0229.0001215/2019-85.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010